

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Aviso (extrato) n.º 23139/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior – licenciatura em Enfermagem Veterinária.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) ii) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 20 de setembro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, o qual se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Universidade.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, complexidade funcional de grau 3, nos termos do n.º 2, do artigo 88.º da LTFP, designadamente:

a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

d) Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

e) Apoio no desenvolvimento da atividade hospitalar nas diferentes valências do mesmo;

f) Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos no domínio da enfermagem de animais de companhia, espécies pecuárias e animais exóticos e selvagens;

g) Gestão de internamento de diferentes espécies animais, com prestação de cuidados de enfermagem e alimentação dos animais internados;

h) Manutenção da higiene geral dos animais, equipamentos e locais;

i) Atendimento ao público (presencial e telefónico) e faturação de serviços de todas as valências, através de sistema de gestão hospitalar;

j) Acompanhamento de atos anestésicos e cirúrgicos;

k) Gestão de stock de medicamentos e consumíveis hospitalares;

l) Formação de estudantes, em contexto de trabalho;

m) Organização em trabalho por turnos, incluindo trabalho noturno.

3 – Requisitos habilitacionais: Estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Enfermagem Veterinária.

4 – Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público

(www.bep.gov.pt), contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial da Universidade (www.utad.pt).

10 de outubro de 2024. — O Administrador, José Miguel Pereira Gomes.

318224152